

Com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas sobre as recentes normas que tratam de temas como reajuste de planos individuais, Rol de Procedimentos e portabilidade de carências, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) está promovendo oficinas regionais destinadas a representantes do setor e ao público em geral.

As atividades, realizadas por especialistas da diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (Dipro) da ANS, têm início no Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 de fevereiro, no auditório da Confederação Nacional do Comércio - CNC. Em seguida, estão previstas oficinas em Goiânia, Vitória, Ribeirão Preto, Fortaleza e Região Sul.

[Acompanhe aqui a transmissão pelo Periscope.](#)

“Em 2018 nós tivemos três grandes temas que merecem ser melhor aprofundados com os atores do setor: a nova metodologia de cálculo do reajuste dos planos individuais; a ampliação das regras para a portabilidade de carências e norma sobre os processos de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS. São temas de grande relevância para todo o setor, especialmente para os beneficiários de planos de saúde”, explica o diretor Rogério Scarabel.

Confira o calendário das Oficinas Dipro:

Dias	Mês	Cidade	Local	Endereço
20 e 21	Fevereiro	Goiânia	Ministério Público do Estado de Goiás	Rua 23, Qd. A 06, Lts. 15/24 - Jardim Goiás
27 e 28	Fevereiro	Vitória	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Av. Fernando Ferrari, 514 - Goiabeiras
12 e 13	Março	Ribeirão Preto	Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto	Rua Visconde de Inhaúma, 489 - Centro
26 e 27	Março	Fortaleza	Universidade de Fortaleza - UNIFOR	Av. Washington Soares, 1321 - Edson Queiroz
	Março	Região Sul	A definir	A definir

[Confira aqui a programação da oficina no Rio de Janeiro.](#)

Saiba mais sobre os temas que serão tratados nos encontros:

Portabilidade de carências

Em junho deste ano entra em vigor a resolução normativa que define as novas regras para a realização da portabilidade de carências, ampliando o benefício para os clientes de planos empresariais. Além disso, a normativa retira a exigência da chamada “janela” (prazo para exercer a troca) e deixa de exigir compatibilidade de cobertura entre planos para a portabilidade, devendo o consumidor cumprir carência apenas para as coberturas não contratadas no plano de origem.

[Acesse aqui a Resolução Normativa nº 438.](#)

Rol de procedimentos

O processo de atualização da cobertura mínima obrigatória dos planos de saúde foi aprimorado. A partir deste ano, a revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, feita periodicamente pela ANS, seguirá etapas e fluxos previamente definidos, dando mais visibilidade à metodologia aplicada

e ao processo de tomada de decisão. Uma das principais novidades é a ampliação da participação social no pleito por incorporações. Isso será feito através de um formulário específico, o FormRol, que será disponibilizado no portal da ANS sempre no início dos ciclos de atualização do Rol.

[Acesse aqui a Resolução Normativa nº 439.](#)

Reajuste

A ANS estabeleceu nova metodologia de cálculo para definir o índice máximo de reajuste anual dos planos de saúde individuais e familiares. A proposta foi aprovada em dezembro pela Diretoria Colegiada e já está em vigor. O novo Índice de Reajuste dos Planos Individuais (IRPI) se baseia na variação das despesas médicas das operadoras nos planos individuais e na inflação geral da economia, refletindo assim a realidade desse segmento. A metodologia traz ainda outros benefícios, como a redução do tempo entre o período de cálculo e o período de aplicação do reajuste e a transferência da eficiência média das operadoras para os beneficiários.

[Acesse aqui a Resolução Normativa nº 441.](#)

Plano de Recuperação Assistencial

O Plano de Recuperação Assistencial (PRASS) é um conjunto de medidas corretivas, estratégias, metas e ações apresentado pelas operadoras para sanar anormalidades administrativas graves, de natureza assistencial, que possam colocar em risco a qualidade e a continuidade do atendimento aos beneficiários de planos de saúde. Trata-se de uma oportunidade para as operadoras implementarem modificações em sua gestão administrativa, refletindo no aprimoramento da assistência à saúde.

Modelos Assistenciais

O modelo assistencial praticado na saúde suplementar tem sido objeto de debates frequentes, que levam em consideração a sustentabilidade econômico-financeira do setor. Assim, a ANS vem ao longo dos anos estimulando as operadoras a repensarem a gestão da assistência prestada com enfoque na produção do cuidado, inserindo ações de promoção de saúde e prevenção de riscos e doenças.

Fonte: ANS, em 12.02.2019.